REDFOOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF: 62.164.877/0001-75

EDITAL DE CONCOVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

NORONHA TRUST LTDA., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **REDFOOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 62.164.877/0001-75 ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se manifestarem na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Cotistas" e "AGC", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), nos termos abaixo:

DATA e HORÁRIO: No dia 30 de março de 2026, às 18:00, no endereço eletrônico: assembleia@noronhatrust.com

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até 30 de março de 2026, às 17:30h à Administradora.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Alteração da cláusula 15.1 do Anexo do Regulamento, adicionando a previsão de Taxa de Ingresso no Fundo. A cláusula passará a vigorar da seguinte forma:

> *"**Taxa de Ingresso**. A Taxa de Ingresso será devida exclusivamente pelos investidores que subscreverem e integralizarem cotas do Fundo a partir de março de 2026, sendo calculada com base na atualização do Retorno Preferencial aplicável ao Fundo, incidente sobre o valor das cotas subscritas, considerando o período compreendido entre a data da primeira integralização de cotas do Fundo e a data da efetiva integralização das cotas pelo respectivo investidor, devendo tal valor ser integralizado conjuntamente com o aporte nas cotas e destinado ao Patrimônio Líquido do Fundo."*

b) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos

necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da AGC.

Ressaltamos, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica no link https://app.clicksign.com/fluxia/ceadc312-80d3-4685-9d3e-f0545aa5e6f7, sendo a primeira considerada validamente recebida pela Administradora quando enviada para o correio eletrônico assembleia@noronhatrust.com, conforme previsto neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail assembleia@noronhatrust.com e/ou pelo telefone (11) 2361-2578.

São Paulo, 19 de março de 2026.

NORONHA TRUST LTDA.

ANEXO I

REGULAMENTO
DO
REDFOOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.164.877/0001-75

REDFOOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 62.164.877/0001-75

MANIFESTAÇÃO ELETRÔNICA DE VOTO

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

Venho, por meio desta, na qualidade de cotista do Fundo, enviar a Manifestação Eletrônica de Voto em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada em 30 de março de 2026, às 18:00 horas ("AGC").

Nome do Cotista:	**{{"Nome do Cotista"}}**
CNPJ/CPF:	**{{"CNPJ"}} {{"CPF"}}**
Data:	**{{"Data"}}**

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

a) Alteração da cláusula 15.1 do Anexo do Regulamento, adicionando a previsão de Taxa de Ingresso no Fundo. A cláusula passará a vigorar da seguinte forma:

> *"**Taxa de Ingresso**. A Taxa de Ingresso será devida exclusivamente pelos investidores que subscreverem e integralizarem cotas do Fundo a partir de março de 2026, sendo calculada com base na atualização do Retorno Preferencial aplicável ao Fundo, incidente sobre o valor das cotas subscritas, considerando o período compreendido entre a data da primeira integralização de cotas do Fundo e a data da efetiva integralização das cotas pelo respectivo investidor, devendo tal valor ser integralizado conjuntamente com o aporte nas cotas e destinado ao Patrimônio Líquido do Fundo."*

Voto (a): {{"Item 1"}}
{{"Comentário 1"}}

b) Autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas.

Voto (b): {{“Item 2”}}
{{“Comentário 2”}}

Para que o voto de V.Sa. seja considerado na AGC, solicitamos que preencha e assine a presente Manifestação de Voto até a realização da AGC e, encaminhe para assembleia@noronhatrust.com